



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

SAEP, SDA.....007

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....008

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCA, CMS, HUAP, GQO, MMI.....030

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....037

MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....045

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....051

BOLSA DE TREINAMENTO.....054

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 38.770, de 18 de setembro de 2008.

EMENTA: Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo, no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o § 1º do artigo 14 da Medida Provisória nº. 431, publicada no DOU de 14/05/2008 de 2008, assim como o artigo 5º, do Decreto nº. 5824, de 29/06/2008, publicado no DOU de 30/06/2006, e, ainda, considerando o que consta do Processo nº. 23069.005538/08-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo I da Portaria nº. 38.514, de 30/07/2008, publicada no DOU de 01/09/2008 e no BS/UFF nº. 148, de 05/09/2008, reposicionando o servidor **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO**, mat. SIAPE 1082925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme abaixo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Situação anterior – PUCRCE			Situação atual – PCCTAE				
		Cargo	Classificação	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
1082925	LEON CARLOS DA COSTA CRESPO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C	IV	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	6	10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 38.776 de 19 de setembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.031348/08-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LUIZ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA**, do cargo de Professor Assistente 1, matrícula SIAPE nº. 248933, código de vaga 232854, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 29.08.2008, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.877 de 03 de outubro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº. 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº. 23069.009923/08-01,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a contar de 03/10/2008, **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Professor de 3º Grau, código 060001, matrícula SIAPE nº 6310633, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão – Código CD-2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.878 de 06 de outubro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 38.878 de 06 de outubro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1038430	23069.031269/08-12 MÁRCIA SOARES PINHEIRO	Adj.2	Adj.3	19.08.2008
02	401199	23069.030788/08-55 WILSON DA COSTA SANTOS	Adj.3	Adj.4	19.06.2008
03	1288572	23069.042050/08-31 MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES	Adj.3	Adj.4	08.09.2008
04	311622	23069.020247/08-19 VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES	Ass.4	Adj.1	14.04.2008
05	3314124	23069.070285/08-12 MARÍLIA RODRIGUES DA SILVA	D I 1	D I 2	14.05.2008
06	2311169	23069.070229/08-88 DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA	D I 2	D I 3	08.07.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO					
ANEXO à Portaria nº. 38.878 de 06 de outubro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	304452	23069.009315/08-99 LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO	Adj. 4	Mestrado	25.06.2008
02	1038430	23069.031268/08-60 MÁRCIA SOARES PINHEIRO	Adj. 2	Doutorado	19.08.2008

PORTARIA Nº. 38.879 de 06 de outubro de 2008.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 38879 de 06 de outubro de 2008.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	303338	23069.031081/08-66 ALOÍSIO CARLOS TORTELLY COSTA	Adj. 4	Assoc. 1	15.07.2008
02	310524	23069.020988/08-08 JOSÉ CARLOS SARDINHA	Adj. 4	Assoc. 1	03.08.2008
03	306772	23069.009749/08-99 JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO	Adj. 4	Assoc. 1	10.09.2008
04	308452	23069.031025/08-21 MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS	Assoc. 1	Assoc. 2	07.07.2008
05	303405	23069.031226/08-29 VANIA GLORIA SILAMI LOPES	Assoc. 1	Assoc. 2	12.08.2008
06	307507	23069.030953/08-79 LUIZ QUERINO DE ARAUJO CALDAS	Assoc. 1	Assoc. 2	22.09.2008
07	6306402	23069.031300/08-15 CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA	Assoc. 1	Assoc. 2	22.09.2008
08	6999301	23069.031321/08-22 RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO	Assoc. 1	Assoc. 2	27.09.2008

PORTARIA Nº. 38.880 de 06 de outubro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.050017/2008-84,

RESOLVE:

1- **Determinar** que a remoção de servidores técnico-administrativos entre Unidades Acadêmicas e Administrativas no âmbito desta Universidade seja procedida pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, a quem caberá a competência técnica na condução das ações inerentes aos processos de remoção, conforme regulamentação constante da Norma de Serviço nº. 532, de 03 de abril de 2003, e do Memorando Circular DDRH nº. 003, de 07 de novembro de 2007.

2- **Caberá** à Direção do DDRH a expedição e assinatura das Determinações de Serviço referentes aos atos de remoção.

2.1. Excetua-se do disposto no item acima a expedição e assinatura dos atos de remoção dos servidores técnico-administrativos das Unidades vinculadas aos Pólos Universitários Regionais, criados conforme Resolução nº. 323, de 29 de novembro de 2006, do Conselho Universitário. Excepcionalmente, nesta situação caberá ao Diretor do Pólo a competência quanto à expedição e assinatura das Determinações de Serviço, no âmbito das Unidades vinculadas, respeitadas preliminarmente as deliberações do Conselho do respectivo Pólo, conforme preceitua o item “c” do Parágrafo Único, art. 5º da Resolução nº. 323/2006, não anulando a competência do DDRH quanto à emissão de parecer técnico nos processos de remoção no âmbito dos Pólos.

3- A expedição e assinatura das Determinações de Serviço de alteração de lotação dos servidores técnico-administrativos no âmbito das Unidades Acadêmicas e Administrativas será competência da Direção da respectiva Unidade.

4- Em consequência, cessam os efeitos da Portaria nº. 14.838, de 21 de setembro de 1990, publicada no BS nº. 181, de 24 de setembro de 1990.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 05 de 02 de outubro de 2008.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **KÁTIA BITTENCOURT SOARES SILVA**, matrícula SIAPE 308108, para a fiscalização da elaboração do Projeto Básico Detalhado, para a Recuperação das Fachadas e Reforma do Telhado do prédio da Faculdade de Farmácia, Contrato nº. 22/2008/,SDA Processo nº. 23069.004.281/2008-46 e, no seu impedimento, a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 310207

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 54 de 01 de outubro de 2008.

EMENTA: Institui Comissão para avaliação de veículos a serem alienados

O Superintendente de Administração da UFF, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão para avaliação de veículos da Frota de Serviço da UFF, com vistas a alienação dos considerados anti econômicos e inservíveis;

2 – **Designar** para constituí-la os servidores **ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0308393, **VICTOR MONTELEONE**, matrícula SIAPE nº. 0304437, André Mello Rangel, matrícula SIAPE nº. 03876275, e **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 03045659;

3 – **Cabendo** a presidência à Rosângela Maria dos Anjos Barbosa;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 001 de 02 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.054651/07-13.

INTERESSADO: MARIA THEREZA KAHL FONSECA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA THEREZA KAHL FONSECA** qualidade de **irmã** da servidora ativa, **MARIA ODILA KAHL FONSECA, Professora de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 01/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 002 de 03 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.054663/07-30.

INTERESSADO: VANDA MARIA DE CARVALHO SCHNEIDER.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **VANDA MARIA DE CARVALHO SCHNEIDER** qualidade de **esposa** do servidor ativo, **ALFREDO SCHNEIDER, Técnico em Microfilmagem** desta Universidade, falecido em 23/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 003 de 07 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.000081/08-14.

INTERESSADO: MARIA THEREZA PETRILLE PACHECO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA THEREZA PERTRILLI PACHECO** qualidade de **filha** da servidora aposentada **ERIDINA PIRES PETRILLI**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 29/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 004 de 10 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.000164/08-11.

INTERESSADO: ANDRÉA RAYMOND MARQUES KRAEMER FERREIRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ANDRÉA RAYMOND MARQUES KRAEMER FERREIRA** qualidade de **nora** do servidor aposentado **PEDRO PAULO DE CARVALHO**, **Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 27/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 005 de 15 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.000399/08-03.

INTERESSADO: THIAGO DESSI GOMES BARROS DE CARVALHO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **THIAGO DESSI GOMES DE CARVALHO**, na qualidade de **filho** da servidora aposentada **REGINA CÉLIA DESSI GOMES**, **Professora de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 06/01/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 006 de 22 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.000638/08-17.

INTERESSADO: ARMINDA DE OLIVEIRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ARMINDA DE OLIVEIRA**, na qualidade de **mãe** do servidor ativo **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, VIGILANTE** desta Universidade, falecido em 09/01/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 007 de 29 de janeiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001002/08-92.

INTERESSADO: VALDINÉIA DA SILVA GOMES LUIZ.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **VALDINÉIA DA SILVA GOMES LUIZ**, na qualidade de **viúva** do servidor aposentado **ROBERTO PEREIRA LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação** desta Universidade, falecido em 09/01/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 008 de 11 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001288/08-14.

INTERESSADO: CREUZIMAR AZELMAN SILVA RODRIGUES.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **CREUZIMAR AZELMAN SILVA RODRIGUES**, na qualidade de **esposa** do servidor aposentado **ARLINDO JOSÉ RODRIGUES FILHO, Motorista** desta Universidade, falecido em 06/12/05, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC

Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 009 11 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001270/08-12.

INTERESSADO: DILMARA PAES BARBOSA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO a DILMARA PAES BARBOSA**, na qualidade de **filha** do servidor aposentado **SUELE DA SILVA BARBOSA, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 30/11/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 010 de 15 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001453/08-20.

INTERESSADO: Maria Selma Gomes dos Santos.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO a MARIA SELMA GOMES DOS SANTOS**, na qualidade de **viúva** do servidor aposentado **JOSIAS GOMES DOS SANTOS, Mestre de Edificação e Infra-estrutura** desta Universidade, falecido em 19/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 011 de 19 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001520/08-14.

INTERESSADO: MARCELO BELLOT BALDISSARA CHAVES.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARCELO BELLOT BALDISSARA CHAVES**, na qualidade de **filho** da servidora aposentada **DULCILEIA BELLOT DE OLIVEIRA**, **Assistente em Administração** desta Universidade, falecido em 18/12/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 012 de 26 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001743/08-73.

INTERESSADO: MARGARIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MIELI.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARGARIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MIELI**, na qualidade de **esposa** do servidor ativo **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI**, **Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 15/10/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 §3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 013 de 28 de fevereiro de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001877/08-94.

INTERESSADO: ZILMA CAMPOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ZILMA CAMPOS**, na qualidade de **amiga** da servidora aposentada **MARIA APPARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA VENTURINI, Médica** desta Universidade, falecido em 15/10/07, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 014 de 05 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001922/08-19.

INTERESSADO: JOÃO ALFREDO BARCELLOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JOÃO ALFREDO BARCELLOS**, na qualidade de **irmão** do servidor ativo **JOSÉ CARLOS BARCELLOS, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 14/02/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 015 de 03 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001990/08-70.

INTERESSADO: PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**, na qualidade de **filho** da servidora aposentada **VERA MODERNO MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 02/02/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 016 de 06 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.002078/08-35.

INTERESSADO: DAVID DE JESUS PEREIRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **DAVID DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de **irmã** da servidora ativa **IDALINA DE JESUS PEREIRA, Professora de 3º Grau - Assistente** desta Universidade, falecida em 20/02/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 017 de 07 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.002143/08-22

INTERESSADO: CONSTANCIA MARIA DA SILVA PORTO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **CONSTANCIA MARIA DA SILVA PORTO**, na qualidade de **filha** da servidora aposentada **DILMA DA SILVA PORTO, Atendente de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 18/02/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 018 de 10 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.001967/08-85

INTERESSADO: SÉRGIO GABRIEL DA ROCHA LEITE.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SERGIO GABRIEL DA ROCHA LEITE**, na qualidade de **filho** da servidora aposentada **ROBÉLIA TORRES DA ROCHA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 24/02/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 019 de 25 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.002610/08-14

INTERESSADO: ANDERSON DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a Anderson da Conceição de Mesquita , na qualidade de **filho** do servidor aposentado **João Correia de Mesquita, Assistente de Laboratório** desta Universidade, falecido em 17/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 020 de 28 de março de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.002777/08-85.

INTERESSADO: GILBERTO ROLIM VARGAS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **GILBERTO ROLIM VARGAS**, na qualidade de **filho** do servidor aposentado **GILBERTO SOARES VARGAS, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 18/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 021 de 01 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.002899/08-71

INTERESSADO: JOEL LUIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JOEL LUIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS**, na qualidade de **filho** da servidora aposentada **MARINA SILVA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 10/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 022 de 07 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.003274/08-27.

INTERESSADO: CLÁUDIO SANTANA MORAIS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **CLÁUDIO SANTANA MORAIS** na qualidade de **viúvo** da servidora aposentada **SONIA MARILEA DE SETA MORAIS, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 15/03/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 023 de 11 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.003473/08-35.

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO AGRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **FRANCISCO DE ASSIS DE CARVALHO AGRA** , na qualidade de **viúvo** da servidora aposentada **IVALDINA DA SILVA AGRA, Recepcionista** desta Universidade, falecida em 26/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 024 de 15 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.003871/08-51.

INTERESSADO: ANTONIO ANGELINO DE JESUS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ANTONIO ANGELINO DE JESUS**, na qualidade de **cunhado** da servidora aposentada **GILCÉIA DA CONCEIÇÃO, Recepcionista** desta Universidade, falecida em 14/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 025 de 16 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004054/08-11

INTERESSADO: EDMÉIA NASCIMENTO SILVA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **EDMÉIA NASCIMENTO SILVA**, na qualidade de **amiga** da servidora ativa **MARIA AUXILIADORA REZENDE, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 24/03/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 026 de 17 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004115/08-40

INTERESSADO: ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a Alessandra dos Santos e Silva, na qualidade de **filha** do servidor aposentado **HELIO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração**, desta Universidade, falecida em 14/04/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 027 de 29 de abril de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004449/08-13

INTERESSADO: ELAISA MELLO BRAGA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ELAISA MELLO BRAGA** , na qualidade de **sobrinha** da servidora aposentada **ARLETTE BRAGA, Professora de 3º Grau**, desta Universidade, falecida em 04/04/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/190.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 028 de 05 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004228/08-45

INTERESSADO: Ana Lúcia da Conceição da Silva.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a Ana Lúcia da Conceição da Silva , na qualidade de **esposa** do servidor ativo **RAIMUNDO PEQUENO DA SILVA, Auxiliar de Laboratório**, desta Universidade, falecido em 17/04/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112, de 12/12/190.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 029 de 05 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004508/08-53

INTERESSADO: ALVA SERRA NUNES PANNAIN.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **ALVA SERRA NUNES PANNAIN** , na qualidade de **esposa** do servidor aposentado **MAURÍCIO CARVALHO PANNAIN, Professor de 3º Grau**, desta Universidade, falecido em 25/04/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/190.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 030 de 06 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004534/08-81

INTERESSADO: DAYSE PEREIRA NASCIMENTO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **DAYSE PEREIRA NASCIMENTO** , na qualidade de **filha** da servidora aposentada **LENIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 03/01/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/190.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 031 de 06 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004453/08-81

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, na qualidade de **companheira** do servidor aposentado **JACY FERNANDES BRITO, Contramestre de Ofício** desta Universidade, falecido em 21/04/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/190.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 032 de 07 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004636/08-05

INTERESSADO: GUILHERME DE REZENDE GERALDES.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **GUILHERME DE REZENDE GERALDES** na qualidade de filho do servidor aposentado **HYPPOLITO MARIA GERALDES, Produtor Cultural** desta Universidade, falecido em 06/04/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 033 de 09 maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.004687/08-29.

INTERESSADO: RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **RENATO OLIVEIRA BARBOSA** na qualidade de viúvo da servidora ativa **NAZARETH BAPTISTA BARBOSA, Telefonista** desta Universidade, falecida em 25/04/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 034 de 07 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.005055/08-22.

INTERESSADO: SUELI DE ANDRADE MONTEIRO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SUELI DE ANDRADE MONTEIRO** na qualidade de viúva do servidor ativo, **OSMAR DURÃO MONTEIRO** desta Universidade, falecido em 02/05/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 035 de 16 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.005211/08-13.

INTERESSADO: MARIA THEREZA PEIXOTO KOPSCHITZ.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MARIA THEREZA PEIXOTO KOPSCHITZ**, na qualidade de **irmã** da servidora aposentada, **MARIA HELENA PEIXOTO KOPSCHITZ, Professora de 3º Grau** desta Universidade, falecida em 24/04/2008, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112 de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 036 de 19 de maio de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.005293/08-29.

INTERESSADO: CARLOS EVANDRO DA SILVA CARVALHO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **CARLOS EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de filho do servidor aposentado, **ALCIDES ANPHILOPHIO DE CARVALHO FILHO, Operador de Máquina Copiadora** desta Universidade, falecido em 13/05/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 037 de 06 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.005870/08-41.

INTERESSADO: JUREMA MARIA VITERBINO DA SILVA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **JUREMA MARIA VITERBINO DA SILVA** na qualidade de filha da servidora aposentada **MARIA DA CONCEIÇÃO VITERBINO DA SILVA, Assistente em Administração** desta Universidade, falecida em 18/05/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 038 de 11 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006009/2008-09.

INTERESSADO: INGRID SVENSON CASTELLO.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **INGRID SVENSON CASTELLO**, na qualidade de esposa do servidor aposentado **DARIO DE SOUZA CASTELLO, Professor de 3º Grau** desta Universidade, falecido em 02/06/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 039 de 11 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006137/08-44.

INTERESSADO: LUIZ MAGNO GONÇALVES VEIGA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **LUIZ MAGNO GONÇALVES VEIGA** , na qualidade de filho do servidor aposentado **LUIZ PAULO DOS SANTOS VEIGA, Auxiliar de Laboratório** desta Universidade, falecido em 05/06/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 040 de 16 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006341/08-65.

INTERESSADO: AMÉRICA SANTOS OLIVEIRA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **AMÉRICA SANTOS OLIVEIRA**, na qualidade de esposa do servidor aposentado, **PAULO ALBINO DE OLIVEIRA, Contramestre-Ofício** desta Universidade, falecido em 06/06/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 2276 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 041 de 16 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006325/08-72.

INTERESSADO: FRANCISCO ZEFERINO MACHADO DE SOUZA.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **FRANCISCO ZEFERINO MACHADO DE SOUZA**, na qualidade de companheiro da servidora ativa, **MARIA HELENA ALVES DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem** desta Universidade, falecida em 12/05/08, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 042 de 17 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006402/08-94.

INTERESSADO: SIMONE DA MOTTA ESTEVES.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e, da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **SIMONE DA MOTTA ESTEVES**, na qualidade de sobrinha da servidora aposentada **ANEIDA DE MENDONÇA MACHADO, Farmacêutica** desta Universidade, falecida em 11/05/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 043 de 17 de junho de 2008.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal

Processo nº.: 23069.006392/08-97.

INTERESSADO: MABEL PEREZ.

Assunto: Auxílio Funeral.

DECISÃO: A Diretora da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal, no uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item IV alínea e , da Portaria nº. 32204 de 12/01/04, publicada no B. S. nº. 008 de 16/01/04, **CONCEDO** a **MABEL PEREZ**, na qualidade de irmã do servidor ativo **ENZO PEREZ, Técnico em Contabilidade** desta Universidade, falecido em 06/06/2008, o pagamento do auxílio funeral, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº. 8.112, de 12/12/1990.

JOANA D'ARC
Diretora da Divisão de Controle de Despesa de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 159 de 17 de setembro de 2008.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº.: 23069.009071/08-44

INTERESSADO: ANA BERNADETE DE CARVALHO E SILVA

ASSUNTO: Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral

DECISÃO: GAR , em 11.9.2008

Em face do que consta do Processo nº. 23069.009071/08-44, concedo a servidora **ANA BERNADETE DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº. 0305240, Administrador, lotada na Escola de Arquitetura e Urbanismo, afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na 119ª Zona Eleitoral, a fim de atender às necessidades dos serviços preparatórios para as eleições de 2008, conforme Resolução nº. 686/2008, no período de 05 de maio a 03 de dezembro de 2008. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, Nº. 008 de 30 de setembro de 2008.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE 3108871, **MARCO ANTONIO PIMENTEL**, matrícula SIAPE 3106489, e **ULYSSES MAGOULAS FILHO**, matrícula SIAPE 3079014, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que selecionará os trabalhos finais de graduação que serão publicados na Revista Memo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERONIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 08 de 02 de outubro de 2008.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUCIANA TRICAI CAVALINI**, como Presidente, **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, **LILIAN KOIFMAN**, **LENITA BARRETO LORENA CLARO**, como Titulares, **LUCIA CARDOSO MOURÃO** e **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, como Suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL que conduzirá o processo de escolha dos novos representantes docentes junto ao Colegiado do CMS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 09 de 02 de outubro de 2008.

EMENTA: Designa docentes, assistente em administração e discentes para constituírem Comissão Eleitoral.

O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LUCIANA TRICAI CAVALINI, MARIA INÊS DO COUTO DE OLIVEIRA**, a assistente em administração **KATIA MARIA CORRÊA FOGAÇA** e a discente **BARBARA DA SILVA VALINI SOUZA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Local do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB) – Eleição.

Esta DTS anula a de nº. 06 de 25/08/2008, e entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 154 de 02 de outubro de 2008.

EMENTA: Elogiar servidor

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta no MEMO 052/08, de 30/09/08, da Chefe do Serviço de Hemoterapia;

RESOLVE:

1- **Elogiar** os funcionários abaixo relacionados, pelo espírito de colaboração e solidariedade no desempenho de suas funções, no dia 27/09/08, participando da campanha de doação de sangue, demonstrando assim responsabilidade institucional e o relevante compromisso social.

- OLGA MARIA DINIZ PEREIRA
- MÁRCIA VERÍSSIMO DE SOUZA
- SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS
- ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO
- BERNARDETE GOMES CARDOSO
- VANDA MENDES GONÇALVES RODRIGUES

- JOÃO LUIZ DE MENDONÇA
- GERALDO SYDNEY ALVES
- CECÍLIA PITTA AMORIM
- FÁTIMA DE SOUZA DAMÁSIO
- PEDRO LUIS GALHA
- PAULO ROBERTO OLIVEIRA da Silva
- ELISETE NOGUEIRA DOS SANTOS
- ROSÂNGELA DA SILVA

- SEBASTIÃO EVANDRO PEREIRA NASCIMENTO
- TÂNIA CHRISTINA NOBRE MANHÃES
- ANDRÉIA CARVALHO DE SOUZA
- SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 008 de 30 de setembro de 2008.

EMENTA: Designação da composição da Comissão de Avaliação de Afastamentos do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão de Avaliação de Afastamentos do GQO, os professores **LUCI MARTINS VIANA** - SIAPE nº. 0302913-1, **MARCOS COSTA DE SOUZA** - SIAPE nº. 0310547-3 e **ROSALY SILVEIRA DA SILVA** – SIAPE nº. 0311564-9, como titulares e como suplente a professora **MÁRCIA NARCIZO BORGES** - SIAPE nº. 0311157-1.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 009 de 30 de setembro de 2008.

EMENTA: Designação da composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO, os professores **CESAR DANTAS DE OLIVEIRA** - SIAPE nº. 0308259-7, **MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA** - SIAPE nº. 0308151-5 e **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE nº. 0310364-1, como titulares e como suplente o professor **GILBERTO ALVES ROMEIRO** - SIAPE nº. 0308233-3.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 010 de 30 de setembro de 2008.

EMENTA: Designação de coordenador para os Laboratórios da Central Analítica do GQO.

A **Chefe do Departamento de Química Orgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para coordenar o Laboratório de Espectroscopia na Região do Ultravioleta Visível e o Laboratório de Espectroscopia de Infravermelho, da Central Analítica do GQO, a professora **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE nº. 0310364-1, no ano de 2008.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO, Nº. 011 de 30 de setembro de 2008.

EMENTA: Designação de coordenador para o Programa de Monitoria do GQO.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para coordenar o Programa de Monitoria do GQO o professor **PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS** – SIAPE nº. 0307635-0, no ano de 2008.

Esta designação não implica em função gratificada.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
Chefe do Departamento de Química Orgânica
#####

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 23 de 23 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno Daniel Soares Ferreira.

Membros da banca: Prof. **MÁRCIO AUGUSTO HUTHMACHER**, **FRANCISCO CARLOS ESTEVES GRELE** e **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 24 de 23 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **FABIANE TAVARES VIANNA**.

Membros da banca: Prof. **ALEXANDRE DE SOUZA VIANNA, RENATO DE SOUZA BRAVO e JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 25 de 23 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **JOANA ALICE MARTINS LEAL**.

Membros da banca: Prof. **SÔNIA JARDIM, SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS e RONALDO DE ASSIS M. CORTES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 26 de 23 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **LEONARDO GOMES MOTTA**.

Membros da banca: Prof. **ANTONINO BARROS FILHO, CRISTINA ORTIZ E MARCO ANTÔNIO G. DE ANDRADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 27 de 23 de setembro de 2008.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **ALUISIO PUGLIA DE AZEVEDO JUNIOR**.

Membros da banca: Prof. **CRISTINA ORTIZ VALETE, ADAUTO DUTRA M. BARBOSA E MARCO ANTÔNIO G. DE ANDRADE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO P. VASQUÊS
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física – Prof. Antônio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) – faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 1º semestre/2009, nas seguintes condições:

LOCAL: Instituto de Física -Coordenação de Pós-Graduação
Rua General Milton Tavares de Souza s/n - Campus da Praia Vermelha - 24210-346 -
Niterói – RJ - www.if.uff.br

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 01/10/2008 a 30/11/2008, das 10 às 17 horas, na secretaria de PG em Física/UFF (sala 404) ou via correio, desde que os documentos estejam devidamente preenchidos e a documentação anexada. Não é cobrada taxa de inscrição.

PROVAS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA: 08 (Básico), 09 (Profissional) e 10 (Línguas) de dezembro de 2008, todas às 09 horas.

As provas de seleção são obrigatórias para os interessados aos cursos de **Mestrado e Doutorado**. A prova de proficiência em língua estrangeira será para o Mestrado de 1 língua e para o Doutorado de 2 línguas, conforme Resolução 37/2004 do CEP, sendo a da segunda língua realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 15 Doutorado: 15 Estrangeiro: 05

As vagas para estudante estrangeiro, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos (para o Mestrado – diploma de graduação e para o Doutorado – diploma de Graduação ou Mestrado) de nível superior em Física ou Cursos afins, reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

APRESENTAÇÃO:

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa em diversas áreas, que podem levar à obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Física. A seleção para ingresso no curso de Mestrado ocorre nos meses de dezembro e junho para possibilitar a distribuição de bolsas da CAPES e do CNPq. A inscrição no programa de Doutorado, para candidatos com título de Mestre, pode ser feita em regime de fluxo contínuo.

Linhas de Pesquisa

- **Física do Estado Sólido:** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas; sintetização e caracterização de novos materiais.
- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- **Física de Plasma:** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.

- **Física Nuclear e de Altas Energias:** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas.
- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- **Óptica não Linear e Aplicada:** Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.
- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

PROCESSO DE SELEÇÃO

1-Mestrado:

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Os testes procuram avaliar, respectivamente, o conhecimento das matérias correspondentes aos ciclos básico e profissional do curso de Física e de língua inglesa ao nível de leitura.

2-Doutorado

É composto por três provas de seleção (Física do Ciclo Básico, Física do Ciclo Profissional e Língua Estrangeira) e, possivelmente, uma entrevista, ficando esta a critério da Comissão de Seleção. Além disso, requer a aceitação do candidato como orientado por algum membro do corpo de professores do Curso de Pós-Graduação do IF/UFF. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será feita nos meses de fevereiro e julho, com base nos resultados das provas de seleção e na análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae dos candidatos, cartas de recomendação e entrevista. O efetivo ingresso no curso, no entanto, pode se realizar em qualquer época. O candidato pode ingressar no doutorado sem o grau de mestre, porém far-se-á necessária a aprovação nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

DOCUMENTAÇÃO:

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias) duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo).

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de recomendação (modelo em anexo). O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DOS TÍTULOS

Mestrado: 30 créditos em disciplinas – Elaboração e defesa de tese de Mestrado

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente (máximo de 5 créditos por semestre); exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o **Mestrado**: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o **Doutorado**: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

LABORATÓRIOS DE PESQUISA:

Laboratório de Espectroscopia e Laser
Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada
Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados
Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica
Laboratório de Física Estatística Computacional
Laboratório de Física de Sólidos
Laboratório de Altas Energias
Laboratório de Óptica Quântica
Laboratório de Filmes Finos
Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)
Laboratório de Radioecologia (LARA)

INSTALAÇÕES:

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca especializada, salas de seminários e laboratórios de computação científica.

INFRA-ESTRUTURA:

1. Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos.
2. Sala de estações de trabalho ALPHA e sala de microcomputadores rede Linux
3. Oficinas Mecânica e Eletrônica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Serão aplicadas 02 (duas) provas que terão como conteúdo o ciclo Básico e o Profissional do curso de graduação em Física, respectivamente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**1ª Prova – Ciclo Básico:**

- 1) Nussenzveig, M., Curso de Física Básica, Vols. 1, 2, 3 e 4, Ed. Edgard Blucher.
- 2) Resnick, R. e Halliday, D., Física, vols 1 a 4. Ed. LTC.
- 3) Alonso, M. S. e Finn, E. S.– Física - Um Curso Universitário, vols.1 e 2. Ed. Edgard Blucher.
- 4) (diferentes autores), Curso de Física de Berkeley, vols. 1 a 3. Ed. Edgard Blucher.
- 5) Lucie, P., Física Básica, vols. 1 e 2. Ed. Campus.

2ª Prova - Ciclo Profissional:

- 1) Symon, K. R., Mecânica, Ed. Campus.
- 2) Goldstein, H., Classical Mechanics (2a. edição). Ed. Allison Wesley.
- 3) Reitz, J. R., Milford, F. J. e Christy, R. W., Fundamentos da Teoria Eletromagnética, Ed. Campus.
- 4) Griffiths, D. J., Introduction to Electrodynamics, Prentice Hall.
- 5) Butkov, E., Física Matemática, Ed. Guanabara Dois.
- 6) Gasiorowicz, S., Física Quântica, Ed. Guanabara Dois.
- 7) Cohen-Tannoudji, C., Diu, B. e Laloë, F., Quantum Mechanics, vols.1 e 2 . Ed. Wiley-Interscience.
- 8) Reif, F., Statistical Physics (Curso de Física de Berkeley, vol. 5). Ed. McGraw-Hill.
- 9) Reif, F., Fundamentals of Statistical and Thermal Physics, Ed. McGraw-Hill.

ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO:

<p><u>Para uso da Secretaria:</u></p> <p>Matrícula: _____ Orientador: _____ CPF: _____ Ingresso: _____ Bolsa: _____ Início da bolsa: _____</p>		<p>foto</p> <p>3x4</p>	
--	--	------------------------	--

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M / F
 CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____
 IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXPED. _____ ESTADO: _____ EMISSÃO: _____
 NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
 FILIAÇÃO: _____
 ESTADO CIVIL: _____

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____
 TELEFONE c/ DD: _____
 E-MAIL: _____

RESUMO	NÍVEL	INSTITUIÇÃO	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)	ESPECIALIDAD E
ESCOLAR a partir da graduação					

PRETENSÕES: Mestrado () Doutorado ()
 Área de Interesse: _____ Orientador: _____
 Está Inscrito em outro Curso da P.G.? Sim Não Onde? _____
 Tem Bolsa de Estudo? Sim Não Agência Financiadora: _____
 É docente universitário? Sim Não Onde? _____
 Tem bolsa de PICD? Sim Não

DADOS BANCÁRIOS PARA A BOLSA

Banco: _____ Agência: _____ Número Agência: _____ Conta Corrente: _____

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Mestrado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), duas fotos 3 x 4, diploma de graduação devidamente reconhecido (2 vias), Histórico Escolar e 2 (duas) cartas de recomendação.

Doutorado: Cópia do documento de identidade e do CPF (2 vias), Histórico Escolar, Curriculum Vitae atualizado, Diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido (2 vias), duas fotos 3 x 4 e 2 (duas) cartas de apresentação. O aluno deverá entrar em contato com o orientador antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto o mesmo deverá ser aprovado no exame de seleção ao Mestrado.

Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física da UFF
(credenciados@if.uff.br)

Nome	E-mail
ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT	agmschmidt@gmail.com
ANDRÉA BRITO LATGÉ	latge@if.uff.br
ANNA MARIA NÓBREGA CHAME	achame@if.uff.br
ANTÔNIO DE P.B. SERBETO	serbeto@if.uff.br
ANTÔNIO DELFINO JR.	delfino@if.uff.br
ANTÔNIO GOMES TRIGUEIROS	antoniotri@if.uff.br
ANTONIO TAVARES DA COSTA JR.	antc@if.uff.br
ANTÔNIO ZELAQUETT KHOURY	khoury@if.uff.br
CARLOS EDUARDO FELLOWS	fellows@if.uff.br
CARLOS E. NAVIA OJEDA	gfcnoj@if.uff.br
CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO	clau@if.uff.br
EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO	evandro@if.uff.br
FÁBIO DAVID A. AARÃO REIS	reis@if.uff.br
GLAUCO SANTOS MACIEL	glauco@if.uff.br
GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	gildo@if.uff.br
JESUS LUBIAN RIOS	lubian@if.uff.br
JOÃO CARLOS FERNANDES	joao@if.uff.br
JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS	jssm@if.uff.br
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN	huguenin@if.uff.br
JÜRGEN FRITZ STILCK	jstilck@if.uff.br
KALED DECHOUM	kaled@if.uff.br
KING HAY TSUI	tsui@if.uff.br
KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO	kita@if.uff.br
LUÍS ESTEBAN OXMAN	oxman@if.uff.br
LUIZ VICTORIO BELVEDERE	belve@if.uff.br
MANUEL M. B. M. DE OLIVEIRA	mane@if.uff.br
MARCELO SILVA SARANDY	msarandy@if.uff.br
MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES	marcio@if.uff.br
MARCO MORICONI	moriconi@if.uff.br
MARCOS SÉRGIO F. DA SILVA	figueira@if.uff.br
MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES	emilia@if.uff.br
MARIA TERESA C. DOS S. THOMAZ	mtt@if.uff.br
MÚCIO AMADO CONTINENTINO	mucio@if.uff.br
NIVALDO AGOSTINHO LEMOS	nivaldo@if.uff.br
PAULO MURILO C. DE OLIVEIRA	pmco@if.uff.br
PAULO ROBERTO S. GOMES	paulogom@if.uff.br
PEDRO PAULO DE M. VENEZUELA	vene@if.uff.br
RENATO BASTOS GUIMARÃES	renato@if.uff.br
ROBERTO BECHARA MUNIZ	bechara@if.uff.br
ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS	meigikos@if.uff.br
RUBENS LUÍS P. G. DO AMARAL	rubens@if.uff.br
SUZANA M. MOSS DE OLIVEIRA	suzana@if.uff.br
THADEU JOSINO PENNA	tjpp@if.uff.br

Carta de Recomendação

A ser preenchido pelo(a) candidato(a):

Nome do (a) Candidato (a): _____

Endereço: _____

Área de pesquisa de interesse: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Nível de estudos: () MESTRADO () DOUTORADO

A ser preenchido pelo(a) avaliador(a):

Nome: _____ Título: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Data: ___/___/___.

PREZADO COLEGA,

O estudante acima é candidato a aluno de nosso curso. Desde já agradecemos a sua contribuição ao nosso processo de seleção de novos alunos. Sua opinião é um subsídio valioso para a nossa decisão. Por favor, preencha os quadros abaixo e, se julgar necessário, forneça informações adicionais no final.

AVALIE O (A) CANDIDATO (A)

	FRAC O	MÉDIO	BOM	SUPERIOR	ASPECTO NÃO AVALIADO
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico					
Auto-confiança e independência					
Talento para atividades experimentais					
Talento para atividades teóricas					
Perseverança em atingir o objetivo					
Potencial em Pesquisa					

Você recomendaria:

- Fortemente
- Com confiança
- Simplesmente
- Com reserva
- Não recomendaria

Há quantos anos conhece o(a) candidato(a)? _____

Em que circunstância?

- Aluno
- Colega de atividade
- Subordinado(a) de trabalho
- Parentesco

Outro.

Especificar:

Se aluno(a), como você avalia seu desempenho?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Insuficiente

Se julgar pertinente, inclua comentários adicionais abaixo (use o verso da folha se necessário):

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS), nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº. 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso em 2009 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **15 de OUTUBRO a 19 de DEZEMBRO de 2008**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
Cep: 24.241-000
Tel. (21) 2629-9602
pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28830-6
- Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 150,00

- Valor total : R\$ 150,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observações:

- (a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- cópia da carteira de identidade e do CPF;
- uma fotografia 3x4;
- Currículo Lattes comprovado;
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso obtido em Instituição reconhecida pelo MEC, e/ou declaração de provável conclusão, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor da Unidade (*);
- Histórico escolar de graduação;
- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 3 a 6 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- carta de aceite do Orientador.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002.

Observações:

- (a) No momento da inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa vinculadas ao Programa;

5. Vagas

Serão oferecidas 15 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

- (1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 25%)

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter documentos para comprovação dos itens descritos (peso 25%), e entrevista (peso 10%);

(3) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 25%).

(4) Exame de proficiência em Língua Inglesa, através da qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português (peso: 15%).

7. Cronograma de seleção

(1) Exame de conhecimentos gerais – Dia 12/01/09, às 09:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Exame de proficiência em Língua Inglesa – Dia 12/01/09 às 14:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF.

(3) Avaliação pela banca do Currículo Lattes e do anteprojeto de dissertação – Dia 13/01/09 às 09:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Entrevista - Dias 14 e 15/01/09 às 09:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2009 na Secretaria do Programa e no site www.uff.br/ppgcaps.

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

8. Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 02 a 05 de Março de 2009, na Secretaria do PPG-CAPS da UFF.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 23 de setembro de 2008.

Niterói, 23 de setembro de 2008.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2009				Foto
Nº. de Inscrição:				
Nome completo:				
Formação:		Ano:		
Instituição:				
Identidade:		Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:				CEP:
Bairro:		Cidade:		UF:
País:				
Telefone Residencial:		Celular:		FAX:
E-mail:				
Opção de Linha de Pesquisa:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:		Diploma de Graduação:		
CPF:		Histórico escolar:		
Foto:		Projeto de Pesquisa:		
C.Vitae documentado:		Comprovante de Pcto da Taxa:		
Necessita de Bolsa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Niterói, ___/___/ 2008		
		Ass. Candidato: _____		
Visto da Secretaria:		Visto da Coordenação:		
Recebemos a inscrição nº. _____/08				Data: ___/___/ 2007.
Candidato: _____				

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

1. Stringheta, P. C.; Oliveira, T. T.; Gomes, R. C.; Amaral, M. P. H.; Carvalho, A. F.; Vilela, M. A. P. Políticas de saúde e alegações de propriedades funcionais e de saúde para alimentos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas*. v.43, p. 181 – 194, 2007.
2. Nodari, R. O. ; Guerra, M. P. Plantas transgênicas e seus produtos: impactos, riscos e segurança alimentar. *Revista de Nutrição*, v. 16, p. 105-116, 2003.
3. Fernie, A. R. The future of metabolic phytochemistry: Larger numbers of metabolites, higher resolution, greater understanding. *Phytochemistry* , v. 68 , p. 2861–2880, 2007.
4. Espín, J. C.; García-Conesa, M. T.; Tomás-Barberán, F. A. Nutraceuticals: Facts and fiction. *Phytochemistry* , v. 68 p. 2986–3008, 2007.
5. Peck, M. W. Clostridium botulinum and the safety of minimally heated, chilled foods: an emerging issue? *Journal of Applied Microbiology* , v.101, p. 556–570, 2006.
6. De Clercq, E. The design of drugs for HIV and HCV. *Nature Reviews Drug Discovery*, v.6 , p. 1001-1018, 2007.
7. Tucker, T. J.; Saggar, S.; Sisko, J. T.; Tynebor, R. M.; Williams, T. M.; Felock, P. J.; Flynn, J. A.; Lai, M. T.; Liang, Y.; McGaughey, G.; Liu, M.; Miller, M.; Moyer, G.; Munshi, V.; Rebecca Perlow-Poehnelt, R.; Prasad, S.; Sanchez, R.; Torrent, M.; Vacca, J. P.; Wan, B. L.; Yan, Y. The design and synthesis of diaryl ether second generation HIV-1 non-nucleoside reverse transcriptase inhibitors (NNRTIs) with enhanced potency versus key clinical mutations. *Bioorganic & Medicinal Chemistry Letters* , v. 18, p. 2959–2966, 2008.
8. Trautner, B. W. ; Darouiche, R. O. Catheter-Associated Infections. Pathogenesis Affects Prevention. *Archives of Internal Medicine*, v. 164, p. 842-850, 2004.
9. Hasiwa, M.; Kullmann, K.; Von Aulock, S.; Klein, C.; Hartung, T. An in vitro pyrogen safety test for immune-stimulating components on surfaces. *Biomaterials*, v. 28, p. 1367–1375, 2007.
10. Pontes Junior, D. M.; Pepe, V. L. E.; Osorio-de-Castro, C. G. S.; Massena, E. P.; Portela, M. C.; Miranda, M. C.; Silva, R. S. A definição de medicamentos prioritários para o monitoramento da qualidade laboratorial no Brasil: articulação entre a vigilância sanitária e a Política Nacional de Medicamentos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 24, p. 2081-2090, 2008.
11. Machado, R. M. D.; Toledo, M. C. F.; Vicente, E. Sulfitos em Alimentos. *Brazilian Journal of Food Technology*, v. 9, p. 265-275, 2006.
12. Machado, D. G.; Bettio, L. E. B.; Cunha, M. P.; Santos, A. R. S.; Pizzolatti, M. G.; Brighente, I. M. C.; Rodrigues, A. L. S. Antidepressant-like effect of rutin isolated from the ethanolic extract from *Schinus molle* L. in mice: Evidence for the involvement of the serotonergic and noradrenergic systems. *European Journal of Pharmacology*, v. 587, p. 163–168, 2008.
13. Lessa, M. A.; Araújo, C. V. ; Kaplan, M. A.; Pimenta, D. ; Figueiredo, M. R.; Tibiriçá, E. Antihypertensive effects of crude extracts from leaves of *Echinodorus grandiflorus*. *Fundamental & Clinical Pharmacology*, v. 22, p. 161–168, 2008.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Ministério da Saúde, 40 p., 2001.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA
1º. SEMESTRE DE 2009

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de PG, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 - Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **20 (vinte) vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr^a Luciane P.C. Monteiro)

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail Coordenador – Prof. ^a Luciane Pimentel Costa Monteiro

lucianemonteiro@vm.uff.br

lucianemonteiro@predialnet.com.br

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, de 9:00h às 12:00h

Sala 307, de 14:00h às 17:00h

2.3 – Período:

17/11/2008 a 10/12/2008.

2.4 – Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

2.5 – Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$20,00 (vinte reais) em espécie.

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* comprovado dia 06/01/2009 (terça-feira) às 09:00h, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada nos dias 03 e 04/03/2009 (terça-feira e quarta-feira) das 9:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs na Secretaria do Programa, sala 307, Bloco D, Escola de Engenharia.

5 . DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será realizado em data a ser marcada pela Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia
#####

PROGRAMA BOLSA – TREINAMENTO

EDITAL – 2009

O Departamento de Assuntos Comunitários – DAC vêm através deste, tornar público à comunidade universitária, o processo de seleção e alocação dos Bolsistas de Treinamento para o exercício 2009-2010.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender ao estudante de graduação, propiciando auxílio financeiro para sua manutenção na Universidade, através da iniciação no exercício profissional, num campo de trabalho em que as atividades a serem executadas estejam relacionadas, preferencialmente, a sua área de formação acadêmica.

Cabe ao DAC, a coordenação, execução e administração do Programa.

2. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o exercício de 2009-2010 estarão disponíveis 400 vagas. Os estudantes interessados em se inscrever deverão encaminhar-se ao saguão da Reitoria da UFF, nos dias 08, 09 e 10 /10/08, das 10 às 17 horas para retirar o kit-inscrição contendo envelope, ficha de inscrição, questionário socioeconômico, relação de documentos e informações gerais. A inscrição só será efetivada mediante a devolução do kit com a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico devidamente preenchidos, datados e assinados pelo estudante, bem como a documentação exigida no prazo estabelecido no item 6.4. As inscrições nas Unidades do Interior ficam condicionadas à manifestação da intenção em participar do Programa, feita através de memorando da direção das mesmas, encaminhado para o endereço servicosocial@vm.uff.br, conforme prazo definido no item 6.2. No caso de confirmação, os estudantes dessas Unidades deverão inscrever-se nas datas constantes do item 6.3, junto à Secretaria de seus cursos.

A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço Social/DAC, através de análise técnica do questionário e da documentação apresentada, utilizando-se ainda de instrumentos adicionais de entrevista e visita domiciliar, se necessários. O critério de classificação obedecerá à avaliação socioeconômica.

Os estudantes selecionados só poderão assinar o Termo de Compromisso da Bolsa-Treinamento se estiverem matriculados em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas.

Caso, posteriormente, durante a vigência da bolsa, seja constatada falta de veracidade das informações, situação contraditória da apresentada quando do processo de seleção ou o não atendimento à solicitação de informações ou documento, ou ainda, nos casos previstos pelo Regulamento do Programa, o estudante será desligado.

O não comparecimento do estudante em qualquer fase constante deste edital, ou o não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará, também, em sua eliminação do processo.

3. PLANOS DE TRABALHO

Entende-se como Plano de Trabalho, o formulário padrão que deverá ser utilizado para solicitação de bolsistas de treinamento com o resumo do projeto a ser desenvolvido pelo mesmo.

O referido formulário estará disponibilizado na página da UFF (www.uff.br/bolsatreinamento) no período de 27/10 a 18/11/08, conforme item 6.6.

Os setores acadêmicos e administrativos da Universidade só poderão encaminhar Planos de Trabalho, cujos coordenadores sejam professores ou técnicos de nível superior, ressaltando-se que as atividades propostas para os bolsistas deverão estar em conformidade com o curso solicitado e a legislação vigente.

Os projetos encaminhados deverão ser previamente aprovados pela direção da Unidade Acadêmica, do Departamento Técnico-Administrativo ou equivalente que, após análise do DAC, serão disponibilizados para alocação dos alunos contemplados com a bolsa. Os projetos terão validade de um ano, devendo ser renovados a cada período, conforme a vigência da bolsa.

4. RESULTADOS

O DAC promoverá a divulgação da relação dos 400 candidatos contemplados, bem como daqueles em fila de espera e dos indeferidos, sendo que os primeiros estarão integrados ao Programa após a assinatura do Termo de Compromisso. A divulgação dos resultados será feita, exclusivamente via internet, na página da UFF (www.uff.br).

5. ALOCAÇÃO

O Serviço Social/DAC procederá a alocação dos estudantes selecionados nos projetos aprovados, a quem caberá a escolha do projeto de seu interesse, desde que preencha os requisitos constante do mesmo.

Os demais estudantes selecionados, em fila de espera, na ordem da seleção, poderão ser convocados, caso haja vagas decorrentes de desistências durante o período de vigência da bolsa ou criação de novas vagas. Neste caso o Serviço Social poderá proceder à reavaliação socioeconômica visando atualizar os dados e concluir sobre a elegibilidade à bolsa, na ocasião.

A primeira convocação dos alunos da relação dos “Aguardando Vaga” será feita, também, através da página da UFF, conforme item 6.9.

6. PRAZOS

01. Divulgação das inscrições: 29/09 a 10/10/08
02. Confirmação da participação das Unidades do Interior: até 03/10/08
03. Inscrição dos candidatos (Niterói e Unidades do Interior): 08, 09 e 10/10/08
04. Devolução do kit de inscrição: 20 a 24/10/08
05. Seleção dos candidatos: 27/10/08 a 31/01/09
06. Recebimento dos Planos de Trabalho pelo DAC: 27/10 a 18/11/08
07. Divulgação da seleção de bolsistas: 19/02/08
08. Alocação dos selecionados e assinatura do Termo de Compromisso: março/2009
09. Primeira convocação para alunos da relação “Aguardando Vaga”: 14/04/09
10. Início da Vigência da bolsa: 01/04/2009
11. Término da Vigência da bolsa: 31/03/2010

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo DAC e/ou Serviço Social/DAC.

Niterói, 23 de setembro de 2008.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do DAC / SRH
#####